



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.607, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 2.370/22, até a importância de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400101.082000 - Deliberação 056/21 CEAS/PR - Cestas Básicas	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição – 878	R\$ 25.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.40 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
0824400101.083000 - Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosas	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 882	R\$ 120.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
0824300175.001000 - Deliberação 043/21 CEDCA/PR - Ações para Criança e Adolescentes	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição – 881	R\$ 10.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
0824300175.002000 - Deliberação 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 883	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 175.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 878 – Deliberação 056/21 CEAS/PR - Cestas Básicas.....	R\$ 25.000,00
Fonte nº 882 – Deliberação 018/21 CEDI/PR - Atendimento de Pessoa Idosas.....	R\$ 120.000,00
Fonte nº 881 – Delib. 043/21 CEDCA/PR - Ações para Criança e Adolescentes.....	R\$ 10.000,00
Fonte nº 883 – Delib. 038/21 CEDCA/PR - Oficinas para Criança e Adolescentes....	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 / 5 / 2022

Página: 17 Educação 3005

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul